



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7698/2021

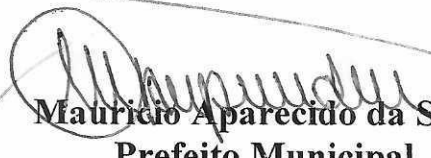
O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

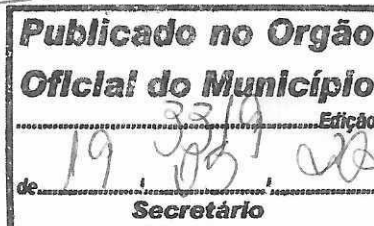
DECRETA

Art. 1º De conformidade com o fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **MARIA WANDERLEY LISSONI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com proventos integrais, correspondente a de R\$- 2.690,02 (dois mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 32.280,24 (trinta e dois mil, duzentos oitenta reais e vinte e quatro centavos) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de maio de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05